

igfss



EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

JULHO 2011



SEGURANÇA SOCIAL



Recognised for excellence
5 star

FICHA TÉCNICA

Título

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE JULHO DE 2011

Autor/Editor

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.

Av. Manuel da Maia, n.º 58

1049-002 Lisboa

Tel: 21 843 33 00

Fax: 21 843 37 20

Email: IGFSS-DOC.EXEC@seg-social.pt

Concepção Técnica

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTA

Data de Edição

17 de Agosto de 2011

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO	1
II. RECEITA	2
Receita de Contribuições	2
Receita do IVA Social – Lei nº. 39-B/94, de 27 de Dezembro	2
Transferências do MTSS	3
Transferências do Ministério da Educação	3
Transferências da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	3
Transferências da CGA – Marconi	4
Transferências do Exterior – Fundo Social Europeu	4
III. DESPESA	4
Pensões e Complementos	4
Rendimento Social de Inserção	4
Abono de Família	5
Subsídio e Complemento de Doença	5
Subsídios de Desemprego e Social de Desemprego e Apoios ao Emprego	5
Complemento Solidário para Idosos	5
Subsidio de Parentalidade	5
Acção Social	6
Subsídios a Acções de Formação Profissional	6
IV. SALDO ORÇAMENTAL	7
Receita Efectiva	7
Despesa Efectiva	7
V. ANEXOS	9
Decomposição do Saldo Global da Segurança Social	10



RELATÓRIO SINTÉTICO

I. INTRODUÇÃO

A receita e a despesa total do período em análise, evidenciam um decréscimo em relação ao período homólogo de 2010 de 6,8% e 5,2%, respectivamente, justificados, fundamentalmente no que se refere à receita, pela diminuição quer nos activos financeiros (869,6 milhões de €), quer no saldo de anos anteriores com aplicação em despesa (295,7 milhões de €), quer ainda nas transferências do MTSS/LBSS (586,7 milhões de €) não completamente compensado pelo comportamento mais favorável, nomeadamente, das contribuições (216,8 milhões de €) e nas transferências do exterior (114,4 milhões de €).

No que diz respeito à despesa total, aquela contracção deve-se fundamentalmente ao decréscimo dos activos financeiros (970,8 milhões de €) e das prestações sociais (menos 160,7 milhões de €).

A receita efectiva regista um decréscimo de 1,3% enquanto que a despesa efectiva evidencia um ligeiro decréscimo de 0,02% quando comparadas com os valores registados no período homólogo de 2010.

O comportamento da receita efectiva está condicionado, nomeadamente, pela evolução das contribuições e das transferências correntes obtidas que representam respectivamente 58,1% e 38,3% daquela. A receita de contribuições evidencia um acréscimo de 2,8% relativamente ao período homólogo de 2010 enquanto que as transferências correntes obtidas registam um decréscimo de 8,1% relativamente a igual período de 2010.

As despesas correntes com prestações sociais e outras transferências e subsídios correntes apresentam uma variação negativa de 1,5% face ao período homólogo. Para este comportamento concorre a evolução da despesa com pensões que representa 61,4% da despesa efectiva e que no período de Janeiro a Julho, regista uma variação de 3,0% compensado nomeadamente pelo decréscimo da despesa do Rendimento Social de Inserção, do Abono de família e das prestações de desemprego em 25,8% e 32,2% e 10,5% respectivamente, quando comparados com os valores registados no período homólogo de 2010.

A execução orçamental do período em análise gerou um saldo orçamental na óptica da contabilidade pública de 300,7 milhões €.



II. RECEITA

A receita efectiva atinge no período em análise 13.634,4 milhões €, denotando, em relação ao período homólogo do ano anterior, um decréscimo de 175,7 milhões de €. Para o referido resultado contribuíram, nomeadamente:

Receita de Contribuições

As contribuições e quotizações cobrados no período de Janeiro a Julho de 2011 situam-se em 7.920,0 milhões €, representando 58,1% da receita efectiva do Sistema de Segurança Social e evidenciando um acréscimo de 2,8% relativamente a igual período de 2010. Esta evolução reflecte o impacto do enquadramento dos trabalhadores bancários no regime geral dos trabalhadores por conta de outrem e o efeito da entrada em vigor do Código Contributivo bem como uma melhoria na cobrança coerciva até à data.

Relativamente ao período anterior, importa referir que no mês de Julho de 2011 se encontra neutralizado o efeito do pagamento, das contribuições sobre o subsídio de férias, antecipado por importante número de contribuintes para Maio de 2010.

Receita do IVA Social – Lei n.º. 39-B/94, de 27 de Dezembro

O valor recebido de IVA Social para financiamento do Subsistema de Protecção Familiar atinge o montante de 417,2 milhões de €.

Subsistema de Protecção Familiar

Rúbricas	Em €		
	Exec. Orçamental	Exec. Orçamental	Variação Homóloga
	Janeiro a Julho 2010	Janeiro a Julho 2011	Janeiro a Julho 2010/2011
	(1)	(2)	(3) = (2-1)/(1)
IVA Social (Lei 39-B/94, de 27 de Dezembro)	407.020.835,00	417.194.170,00	2,50%
Sub-Total	407.020.835,00	417.194.170,00	2,50%



Transferências do MTSS

Transferência do OE

Rúbricas	Em €		
	Exec. Orçamental	Exec. Orçamental	Variação Homóloga
	Janeiro a Julho 2010 (1)	Janeiro a Julho 2011 (2)	Janeiro a Julho 2010/2011 (3) = (2-1)/(1)
Subsistema Solidariedade			
Transferências do MTSS	2.683.186.595,25	2.639.512.563,30	-1,63%
Receitas Cessantes	182.667.778,42	0,00	-100,00%
Subsistema Protecção Familiar (incluindo Iva - Lei nº 39/2005)	521.999.097,08	278.967.358,81	-46,56%
Subsistema Acção Social			
Transferências do MTSS	871.928.608,25	781.451.420,75	-10,38%
Sistema Previdencial			
Transferências do MTSS - Receitas cessantes e Salários intercalares	0,00	152.092.463,81	
Para financiamento do QREN - Inclui juros da linha de crédito	125.390.156,63	67.576.937,26	-46,11%
Para financiamento dos QCA e anteriores quadros	7.720.669,68	1.137.500,00	-85,27%
Para financiamento da actualização de pensões	114.471.257,81	0,00	
Sub-Total	4.507.364.163,12	3.920.738.243,93	-13,01%

As transferências do MTSS, para cobertura financeira de despesas do Sistema Previdencial Repartição e do Sistema de Protecção Social de Cidadania – que inclui o Subsistema de Solidariedade, o Subsistema de Protecção Familiar e o Subsistema de Acção Social – atingiram 3.920,7 milhões €, reflectindo uma diminuição de 13,0% relativamente ao valor recebido em igual período do ano anterior, decorrente da redução das necessidades de financiamento no âmbito da Lei de Bases da Segurança Social em resultado das medidas de consolidação orçamental implementadas.

Transferências do Ministério da Educação

A transferência do Ministério da Educação recebida no período em análise atinge o montante de 72,9 milhões de € reflectindo o decréscimo de 3,3% relativamente ao período homólogo de 2010.

Transferências da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

No valor de 84,5 milhões € acusam um decréscimo de 3,2% em relação ao período homólogo de 2010.

Transferências da CGA – Marconi

No período de Janeiro a Julho regista-se a transferência da CGA no valor de 9,3 milhões € para fazer face aos encargos com as pensões e complementos dos pensionistas da Marconi, cujo pagamento passou, em 2011, a ser da responsabilidade da Segurança Social.

Transferências do Exterior – Fundo Social Europeu

No período de Janeiro a Julho de 2011 está registado o montante de 709,2 milhões de € com origem no Fundo Social Europeu, reflectindo um acréscimo de 19,2% face a igual período de 2010.

III. DESPESA

A despesa efectiva atinge, no período de Janeiro a Julho de 2011, o montante de 13.333,7 milhões €, representando, em relação a idêntico período de 2010, um ligeiro decréscimo de 2,3 milhões de euros, isto é (-) 0,02% devido, essencialmente, ao comportamento da despesa com as prestações sociais que, no seu conjunto, registam um decréscimo de 1,3%, contrabalançado em parte pela variação homóloga das acções de formação profissional com suporte no Fundo Social Europeu cujo crescimento homólogo é 32,7%.

Para o supracitado comportamento da despesa, há a referir o seguinte:

Pensões e Complementos

A execução orçamental desta rubrica evidencia uma despesa de 8.187,1 milhões €, que se traduz num crescimento de 3,0% face ao período homólogo de 2010.

Rendimento Social de Inserção

Esta rubrica da despesa atinge o montante de 246,9 milhões €, absorvendo 1,9% da despesa efectiva do Sistema, evidenciando um decréscimo de 25,8% relativamente ao mesmo período de 2010, reflectindo o impacte das medidas já introduzidas no segundo semestre do ano de 2010.



Abono de Família

Atinge no período em análise o montante de 397,1 milhões €, no que absorve 3,0% da despesa efectiva do Sistema. A execução de Janeiro a Julho evidencia um decréscimo de 32,2% em relação a igual período de 2010, que resulta das medidas implementadas no final de 2010, em particular a revogação do aumento extraordinário de 25% ao 1.º e 2.º escalão e a cessação do pagamento da prestação de abono de família aos dois escalões mais elevados e a implementação de novas regras de condição de recursos.

Subsídio e Complemento de Doença

No montante de 272,8 milhões €, representando 2,0% da despesa efectiva do Sistema, apresentam um acréscimo de 3,3% em relação a igual período de 2010.

Subsídios de Desemprego e Social de Desemprego e Apoios ao Emprego

No período de Janeiro a Julho de 2011, a despesa com as prestações de subsídio de desemprego, social de desemprego e apoios ao emprego atinge o montante de 1.208,0 milhões €, representando 9,1% da despesa efectiva e 10,0% da despesa corrente realizada.

Aquela despesa, realizada no período em análise, evidencia, ainda, um decréscimo de 10,5% relativamente a igual período de 2010 que, à semelhança de outras prestações já referidas, reflecte o efeito de medidas implementadas em 2010, designadamente a suspensão do prolongamento do subsídio social de desemprego, bem como a alteração aos critérios de acesso a esta prestação, nomeadamente, no que concerne a condição de recursos.

Complemento Solidário para Idosos

A execução orçamental desta rubrica evidencia uma despesa de 158,7 milhões de € isto é 1,2% da despesa efectiva, reflectindo um crescimento de 3,4% face a igual período do ano transacto.

Subsidio de Parentalidade

Atinge, no período em análise, o montante de 265,1 milhões €, no que absorve 2,0% da despesa efectiva do Sistema, evidenciando um acréscimo de 8,4% em relação a igual período de 2010.



Acção Social

A despesa com as prestações de Acção Social ascende ao montante de 902,3 milhões €, isto é, 6,8% da despesa efectiva do Sistema, revelando, em relação a igual período de 2010, um decréscimo em valores absolutos de 12,9 milhões de €, ou seja, uma variação negativa de 1,4%.

Subsídios a Acções de Formação Profissional

No total de 887,3 milhões €, evidenciam um acréscimo de 27,8% relativamente a igual período do ano transacto. Importa ainda referir que a despesa com acções de formação profissional co-financiada pelo FSE, apesar de reflectida na despesa efectiva do OSS, não tem impacto no saldo orçamental na óptica da contabilidade nacional, no respeito pelo princípio da neutralidade dos fundos comunitários.



IV. SALDO ORÇAMENTAL

Em 31 de Julho de 2011, o saldo da execução do orçamento do Sistema de Segurança Social, na óptica de Contabilidade Pública é no valor de 300,7 milhões de €, inferior em 173,4 milhões de € ao valor apurado em igual período de 2010, isto é (-) 36,6%.

Receita Efectiva

O decréscimo de 175,7 milhões de € registado na receita efectiva, é justificado, nomeadamente, pelo:

- Comportamento da receita de contribuições que regista um aumento de 216,8 milhões de € relativamente ao período homólogo de 2010;
- Valor das transferências correntes recebidas do Orçamento de Estado (receitas fiscais consignadas e transferências do MTSS, incluindo o valor destinado ao co-financiamento da Componente Pública Nacional das AFP) que evidencia no período em análise um decréscimo de 576,5 milhões de € relativamente a igual período de 2010, decorrente da redução de despesa em virtude da implementação de medidas de consolidação orçamental;
- Montante das transferências correntes recebidas do FSE, cuja diferença relativamente a igual período de 2010 é de mais 114,4 milhões de €;
- Montante dos rendimentos, cuja diferença relativamente a igual período de 2010 é de 57,5 milhões de €;
- O valor das outras receitas correntes e de capital, cujo cômputo é superior em 12,1 milhões de € ao valor registado em igual período de 2010.

Despesa Efectiva

A despesa efectiva do Sistema de Segurança Social evidencia no período em análise um decréscimo de 2,3 milhões de €, isto é, 0,02% quando comparado com o período homólogo de 2010, sendo que para aquela diferença concorre, nomeadamente, o valor de:



- A despesa paga em prestações sociais, registando um decréscimo de 160,7 milhões de € face a idêntico período de 2010, isto é, menos 1,3%;
- A despesa com subsídios à formação profissional que regista um acréscimo de 193,0 milhões de € face a idêntico período de 2010, isto é, mais 27,8%;
- As transferências para Emprego, Higiene, Segurança e Formação Profissional que registam um decréscimo de 8,8 milhões de € face a igual período de 2010, isto é, menos 2,5%;
- A despesa relativa a Administração que regista um decréscimo de 25,8 milhões de € face a idêntico período de 2010, isto é, menos 9,8%;
- O valor das restantes componentes da despesa efectiva do Sistema cujo cômputo é superior ao registado no mesmo período de 2010 em 4,6 milhões de €.



V. ANEXOS



Decomposição do Saldo Global da Segurança Social

Execução Orçamental da Segurança Social

Execução Orçamental de Janeiro a Julho

	Milhões de euros			Grau de Execução		VH (%)		Contrib. VH (pp.)
	2009	2010	2011	2010	2011	2010	2011	
Receita corrente	12.871,1	13.786,6	13.631,6	57,9%	56,8%	7,1	-1,1	-1,1
Contribuições e quotizações	7.506,3	7.703,2	7.920,0	57,1%	13/15	2,6	2,8	1,6
IVA Social	402,0	407,0	417,2	58,3%	58,3%	1,3	2,5	0,1
Transferências correntes da Administração Central	4.165,8	4.599,2	4.017,9	58,2%	57,8%	10,4	-12,6	-4,2
Financiamento da Lei de Bases da SS	4.069,3	4.507,4	3.920,7	58,3%	58,3%	10,8	-13,0	-4,2
Transferências do Fundo Social Europeu	304,4	594,8	709,2	65,3%	52,7%	95,4	19,2	0,8
Outras receitas correntes	492,6	482,5	567,3	57,8%	63,2%	-2,1	17,6	0,6
Receita de capital	4,7	23,4	2,8	83,6%	6,6%	401,7	-88,1	-0,1
Transferências do Orçamento de Estado	1,7	,8	1,1	20,2%	15,1%	-53,4		
Outras receitas capital	3,0	22,6	1,7	94,0%	4,8%	666,0	-92,5	-0,2
Receita efectiva	12.875,7	13.810,1	13.634,4	57,9%	56,7%	7,3	-1,3	
Despesa corrente	12.392,9	13.325,6	13.323,3	51,8%	56,9%	7,5	0,0	0,0
Pensões	7.630,7	7.951,5	8.187,1	56,9%	57,0%	4,2	3,0	1,8
Sobrevivência	1.110,3	1.155,2	1.111,3	57,0%	53,9%	4,0	-3,8	-0,3
Invalidez	811,9	805,8	799,9	57,2%	56,5%	-0,8	-0,7	0,0
Velhice	5.708,4	5.989,6	6.273,1	56,8%	57,6%	4,9	4,7	2,1
Beneficiários dos Antigos Combatentes	,0	,9	2,7	0,0%	0,0%		213,5	0,0
Subsídio familiar a crianças e jovens	552,7	586,1	397,1	60,5%	53,9%	6,0	-32,2	-1,4
Subsídio por doença	267,7	264,1	272,8	59,1%	63,3%	-1,4	3,3	0,1
Subsídio desemprego e apoio ao emprego	1.134,9	1.349,4	1.208,0	60,8%	57,9%	18,9	-10,5	-1,1
Complemento Solidário para Idosos	127,6	153,6	158,7	57,9%	58,3%	20,4	3,4	0,0
Outras prestações	433,4	476,0	494,9	58,9%	61,1%	9,8	4,0	0,1
Acção social	875,4	915,2	902,3	56,8%	54,5%	4,6	-1,4	-0,1
Rendimento Social de Inserção	287,3	332,7	246,9	64,0%	61,7%	15,8	-25,8	-0,6
Administração	220,8	215,6	197,6	57,4%	50,6%	-2,4	-8,3	-0,1
Outras despesas correntes	442,0	386,9	370,5	55,4%	57,5%	-12,5	-4,2	-0,1
das quais:								
Transferências e subsídios correntes	442,0	386,9	370,5	55,4%	57,5%	-12,5	-4,2	-0,1
Acções de Formação Profissional	420,4	694,5	887,3	57,5%	55,9%	65,2	27,8	1,4
das quais:								
Com suporte no Fundo Social Europeu	295,1	552,4	732,8	56,2%	53,6%	87,2	32,7	1,4
Despesas de capital	18,1	10,4	10,3	31,4%	31,6%	-42,7	-0,4	0,0
PIDDAC	6,8	2,3	,8	12,2%	11,2%	-66,8	-63,6	0,0
Outras	11,3	8,1	9,5	56,1%	25,5%	-28,2	17,3	0,0
Despesa efectiva	12.411,0	13.336,0	13.333,7	57,6%	56,9%	7,5	0,0	
Saldo global	464,8	474,1	300,7	68,8%	49,4%			
<i>Por memória:</i>								
Activos financeiros líquidos de reembolsos	407,6	472,4	371,2					
Passivos financeiros líquidos de amortizações	,0	,0	,0					
Poupança (+) /Utilização (-) de saldo da gerência anterior	57,2	1,7	-70,5					

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP



INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA
DA SEGURANÇA SOCIAL, IP
Av. Manuel da Maia, N° 58
1049-002 Lisboa

www.seg-social.pt
T. 21 843 333 0
F. 21 843 372 0